



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 021/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de insulfilm espelhado com transparência aproximada de 70%, a ser aplicado em 12 (doze) janelas localizadas no SuperaLab, no Container Park, nas dependências do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.793,12 (três mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**